



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

COMUNICADO

NOVA CONSULTA PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Orlandia, através do Senhor Osvaldo Ribeiro Junqueira neto – Prefeito Municipal, comunica que abrirá **NOVA CONSULTA PÚBLICA**, a partir de 25 de outubro de 2018, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, Minutas do EDITAL e CONTRATO e seus anexos, referentes a processo de LICITAÇÃO de concorrência pública, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**, em regime de CONCESSÃO COMUM, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

As minutas de EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS estarão disponíveis, a partir de 25 de outubro de 2018, até 35 dias após esse anúncio, na página da Internet: <http://www.orlandia.sp.gov.br/novo>.

O período de CONSULTA PÚBLICA permitirá que interessados solicitem informações, acesso ao Processo Administrativo, esclarecimentos e ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições desse EDITAL e seus ANEXOS.

As contribuições deverão ser encaminhadas para um dos seguintes endereços: licitacao@orlandia.sp.gov.br e dae.eta@orlandia.sp.gov.br, ou ainda, por escrito, preferencialmente acompanhada de CD com cópia do mesmo conteúdo em arquivo eletrônico mediante protocolo, para o Departamento de Água e Esgoto ou para o Setor de Compras e Licitações, até às 16h00 horas do dia 30 de novembro de 2018, as quais, após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, nos sítios acima mencionados.

Os comentários e sugestões deverão ser apresentados com identificação completa do autor, conforme abaixo:

CONSULTA PÚBLICA - CONCESSÃO COMUM PARA ABSTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

Nome / Denominação Social:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Responsável (em caso de empresa):

As sugestões consideradas adequadas serão incorporadas ao EDITAL e apresentadas no lançamento oficial.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/2018/CMDCA;

ORGÃO CEDENTE: Município de Orlandia e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA – APAE, CNPJ nº 47.060.173/0001-69;

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo **CMDCA**, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA – APAE**, proveniente da **Dispensa de Chamamento Público nº 03/2018/CMDCA**, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, tendo como objetivo o de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 07 (sete) anos a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista em situação de vulnerabilidade social, que não se beneficiam do ensino regular, promovendo seu desenvolvimento, habilitação e reabilitação.

VALOR TOTAL: 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais);

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 001/2018

de 22 de outubro de 2018.

Outorga aos integrantes da “Banda Vera Cruz”, Srs. Osvaldo Pereira Guerra, Eduardo Fernando Rodrigues, Paulo Barbosa, Paulo César Gomes, Antonio Luiz Costa Tritto, Júlio César Massaro Bucci, Egmar Guedes e, “in memoriam”, a Ronaldo Gonçalves da Silva, o Diploma de Honra ao Mérito Cultural.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. Por indicação da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo desta Câmara Municipal, outorgar aos integrantes da “Banda Vera Cruz”, Srs. Osvaldo Pereira Guerra, Eduardo Fernando Rodrigues, Paulo Barbosa, Paulo César Gomes, Antonio Luiz Costa Tritto, Júlio César Massaro Bucci, Egmar Guedes e, “in memoriam”, a Ronaldo Gonçalves da Silva, o Diploma de Honra ao Mérito Cultural, nos termos da Resolução nº 004/2017, de 26 de junho de 2017, desta Casa.

Art. 2º. A sessão solene para a entrega dos diplomas será oportunamente designada pela Presidente da Câmara Municipal de Orlandia.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 22 de outubro de 2018.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

Presidente

RODRIGO GUILHER COLOZIO PAIXÃO

1º Secretário

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

2º Secretário